



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Praça dos Três Poderes, s/n.º — CEP 12300

LEI Nº 2.416

"Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DO
DESAFIO JOVEM EBENEZER"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O
SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO
NA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a
"ASSOCIAÇÃO DO DESAFIO JOVEM EBENEZER", sociedade civil, de di
reito privado, sem fins lucrativos, sediada à Rodovia D. Pedro I
KM 5 - Jacareí - SP., registrada no Cartório do Registro Civil /
das Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí sob o nº 479, Livro/
A-1 e protocolada sob o nº 9.710, protocolo "A".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 1 DE julho DE 1987

DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal